CBHRC

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas

Instituído pelo Decreto Estadual N° 11.245 de 17 de outubro de 2008

DELIBERAÇÃO CBHRC Nº 21/2014 de 23 de maio de 2014.

Solicita ao Governo Federal, através do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – **IBAMA.** Ao Governo Estadual, através da Secretaria do Meio Ambiente, Estado da Bahia – **SEMA,** e ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **INEMA.** A Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – **EMBASA**. A Companhia Hidrelétrica do São Francisco – **CHESF.** E ao Governo Municipal, através das **Prefeituras** de Jequié, Itajuru, Itagi, Jitaúna, Ipiaú, Barra do Rocha, Ubatã, Gongogi, Ubaitaba, Aurelino Leal e Itacaré o pedido de buscarmos uma solução definitiva para combater e exterminar a planta aquática **"*Eichorniacrassipes*"**, nomes populares: Aguapé ou Baronesa, que se encontra em uma situação caótica em toda Porção Baixa do Rio das Contas.

RECEBIDO EM 19/09/14
Assinatura
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Praça Duque de Caxias S/N, Jequiezinho.
CEP 45.206-100 - Jequié- Bahia
ATEND / INEMA

Considerando a competência do Comitê de promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos na Bacia do Rio das Contas discutindo sobre um interesse comum – o uso d'água na Bacia. Articulado e demandado pela entidade interveniente: Prefeitura Municipal de Itacaré/BA.

Considerando as atribuições do Comitê de zelar pela segurança hídrica da Bacia e o grave problema de poluição com os recursos hídrica que ocorre na Porção do Baixo Contas, apresentada através da preocupação do Poder Público, Sociedade e Usuários, ameaçados de danos graves e irreversíveis.

Considerando a necessidade de buscar alternativa para essa situação, devido ao quadro crítico de poluição com a planta aquática **"*Eichorniacrassipes*"**, conhecida como Aguapé ou Baronesa. Que está avançando deliberadamente sem nenhuma ação ou fiscalização e causando prejuízo a todos os municípios localizados as margens do Rio das Contas em sua Porção Baixa.

CBHRC

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas

Instituído pelo Decreto Estadual N° 11.245 de 17 de outubro de 2008

Considerando que **O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas – CBHRC**, é autorizado pela Resolução Nº 66 do CONERH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.245 de 17 de outubro de 2008.

Delibera: O pedido de parceria entre todos os órgãos/entidades citados/as nesta Deliberação, para buscarmos uma solução definitiva de combate e extermínio da planta aquática **"*Eichorniacrassipes*"**, nomes populares: Aguapé ou Baronesa, que se encontra em uma situação caótica em toda sua Porção Baixa, na calha do Rio das Contas.

Delibera: Uma **CONVOCATÓRIA** para todos os órgãos/entidades: **IBAMA, SEMA, INEMA, EMBASA, CHESF** e as **Prefeituras** de Jequié, Itajuru, Itagi, Jitaúna, Ipiaú, Barra do Rocha, Ubatã, Gongogi, Ubaitaba, Aurelino Leal e Itacaré. Em mandar um representante para participar da **XV Reunião Plenária Ordinária do CBHRC, que será realizada no município de Itacaré – Bahia, no dia 21 de novembro de 2014.** Para discutir, buscar e deliberar sobre uma solução definitiva da problemática levantada pela Prefeitura Municipal de Itacaré/BA.

Ubatã/BA, em 23 de maio de 2014.

Aurelino Barros Meira
Presidente do CBHRC

Sede na Unidade Regional do INEMA em Jequié
Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, CEP 45.206-100.
Tel./Fax: (73) 3525 - 8135.